



**DECRETO Nº 179/2023**

**– HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DO  
EDITAL Nº 008/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS –**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e demais normas legais aplicáveis à matéria,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado final para o **Processo Seletivo Simplificado 008/2023**, no âmbito da Administração Pública Municipal para a contratação por tempo determinado e atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público de pessoal, com base na Lei nº 2.460/2023 e Decreto 148/2023.

**MÉDICO:**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
PATRICIA GUIMARÃES GONÇALVES	1º LUGAR
MANOEL LUIZ MATHIAS JUNIOR	2º LUGAR

**DENTISTA:**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ANA CAROLINA FREITAS NASCIMENTO	1º LUGAR
JANAY CERIBELI NASCIMENTO	2º LUGAR

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ACD**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ARIANE ELIDA STAMPINE	1º LUGAR
WANIR AP. FERREIRA FRANKLIN PINHEIRO	2º LUGAR

**Art. 2º** - As convocações dos candidatos aprovados para celebração de contrato temporário serão efetuadas a partir das necessidades da Prefeitura Municipal, obedecendo à ordem de classificação descrita na tabela acima.

**Art. 3º** - Fica o candidato obrigado a se apresentar no prazo determinado conforme convocação publicada no **quadro de avisos da P.M. de São Geraldo** e no endereço eletrônico [www.saogeraldo.mg.gov.br](http://www.saogeraldo.mg.gov.br), caso o mesmo não se apresente no prazo estipulado, será convocado o próximo candidato obedecendo à ordem de classificação.

**Art. 4º** - É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a este Processo seletivo, no Quadro de Avisos da P.M. de São Geraldo e no endereço eletrônico [www.saogeraldo.mg.gov.br](http://www.saogeraldo.mg.gov.br).

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Geraldo, 15 de junho de 2023.

**Walmir Rocha Lopes**  
Prefeito Municipal